



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e no uso da competência que lhe confere no Art. 2º da Portaria nº 3992/IFSP, de 12 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue

SERVIDOR	SIAPE	COMPOSIÇÃO
Paulo Roberto Guelfi	01866***	Titular
Vinicius Santana Bezerra	02124***	Substituto

Art 2º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0354, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de maio de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 09/05/2023 09:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545441

Código de Autenticação: 45bfd12033

